



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4592/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Santa Maria da Serra
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA
Período	10/2024
Relator	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável	ALESSANDRA BOZELI ZANI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.301.568-**
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 06/12/2024
Hora da Geração: 00:40:14